



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Goiandira

CONVOCAÇÃO DO 4º SUPLENTE - CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goiandira/GO, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 778 de 02 de dezembro de 1992 e Resolução Nº 231 de 2022 do CONANDA, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem por meio desta, convocar a 4ª suplente de Conselheiro Tutelar.

Considerando a necessidade de conceder férias regulamentares aos Conselheiros Tutelares;

Considerando que a composição do Conselho Tutelar, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), deve contar, obrigatoriamente, com cinco membros, sendo a convocação imediata de suplentes condição essencial para a manutenção de seu funcionamento;

Considerando os termos do Art. 16 da Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

Considerando que o 3º suplente já assumiu a vacância surgida anteriormente:

CONVOCO:

Art. 1º – Nos termos do art. 9º, inciso VII da Lei Municipal nº 778 de 02 de dezembro de 1992, **convoca - se** a 4ª Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **KARLA CRISTINA SILVA VIEIRA** para que **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiandira, localizada na Praça José Abdala, 01 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:30 **manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar até o término do mandato em curso.**

Goiandira, 05 de janeiro de 2026.

SIMONE HELOIZA MARCELINO DE PAULA
Presidente do CMDCA de Goiandira